



Gabinete do vereador Fernando Holiday

PROJETO DE REQUERIMENTO Nº ____/2022

*AUTORIZA O TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO A REALIZAR AUDITORIA
PATRIMONIAL DE SERVIDORES POR
MEIO DE SORTEIO.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º O Tribunal de Contas do Município, poderá em sessão pública anual, sortear membros da administração pública para serem submetidos à sindicância patrimonial.

§ 1º - A sindicância poderá ser estendida para membros da família e pessoas jurídicas relacionadas.

§ 2º - O disposto no caput não afasta o deveres da Controladoria Geral do Município, dispostos no decreto nº 59.496 de 08 de junho de 2020.

Art. 2º Os resultados das referidas sindicâncias deverão ser divulgados no Portal de Transparência do Tribunal de Contas do Município.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Art. 4º Esta lei entra em vigor 60 dias após sua publicação

**FERNANDO HOLIDAY
VEREADOR (NOVO)**



Gabinete do vereador Fernando Holiday**JUSTIFICATIVA**

A presente propositura busca trazer mais clareza e eficácia no combate à corrupção, uma vez que, através das auditorias aleatórias, torna-se possível otimizar a luta anticorrupção, uma vez que, em regra, as investigações criminais só são iniciadas após a notícia de um crime, e tal medida pode tornar público mais rapidamente, atividades suspeitas e ímprobos.

Quando se trata de candidatos eleitorais, o estabelecimento de um sistema de auditoria aleatória pode ajudar na prevenção e detecção de crimes mais rapidamente, bem como na transparência geral do processo eleitoral.

Além disso, as auditorias, que se baseiam em dados já comunicados regularmente à Administração Pública, têm um efeito preventivo benéfico. Reafirma a responsabilidade de órgãos como o Tribunal de Contas Municipais e a Controladoria Geral Municipal no cumprimento do dever de probidade do público em geral.

Por fim, a divulgação dos resultados atende ao princípio constitucional da publicidade da Administração Pública ao aumentar a quantidade de informações disponíveis aos cidadãos e eleitores.

Sala das Sessões, abril de 2022.

FERNANDO HOLIDAY
VEREADOR (NOVO)